



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 46/2024

11 de março de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DAIANE
EMERIM DE SOUZA, PELO PERÍODO DE 16 DIAS,
A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Daiane Emerim de Souza, pelo período de 16 dias, a partir do dia 11 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de março de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.